Governo do Distrito Federal
CEB Iluminação Pública e Serviços

Presidência

INSTRUÇÃO Nº 78, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. (CEB-IPES)**, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar o empregado **MURILO BOUZADA DE BARROS**, matrícula 4602-7 para ocupar o Emprego em Comissão denominado Consultor em Assuntos Estratégicos - símbolo EC-05 da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A - CEB-IPES.

Art. 2º O empregado ficará lotado na Assessoria da Diretoria de Operação e Manutenção - DM.

Art. 3º Considerar os efeitos desta instrução a partir de 15 de junho de 2026.

Elie Issa El Chidiac

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0000333-H**, **Diretor(a)-Presidente**, em 22/06/2026, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **206306026** código CRC= **64E34EC1**.